DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Outros atos oficiais	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.243 DE 25 DE NOVEMBRO 2.021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Sales, crédito adicional especial no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), destinado a criar dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.02 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.1041 – Construção do Velório Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 600.000,00

FR: 07 - Operação de Crédito

15.452.0010.2.036 – Manutenção das Vias Urbanas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 4.400.000,00

FR: 07 - Operação de Crédito

Artigo 3º - O crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação a contratação de Operação de Crédito, em conformidade com o artigo 43 § 1º, IV da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Artigo 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales, SP, 25 de novembro de 2.021

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº 2.244, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$3.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.400,00

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

426	10.301.0132.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301.013	PROG. INFORMATIZAÇÃO APS	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.400,00

Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Bloco da Atenção Básica
Programa de Informatização da APS

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 25 de novembro de 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº 2.245, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

425	04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Fundo S Solidariedade	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **5.000,00**

Fontes de Recurso: RECURSOS PROPRIOS

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Decretos

DECRETO Nº 2560 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA O LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO 2021, FACE ÀS RECOMENDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2021 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município serão efetuados por meio de Sistema Contábil, coordenada pela contadora municipal, envolvendo providências cujas formalizações devem ser, prévia e adequadamente, ordenadas;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2021 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021 deve ser publicado até 30 de janeiro de 2022, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os resultados patrimoniais dos Fundos Municipais devem ser incorporados ao Balanço Geral do Município; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

D E C R E T A:

ART. 1.º - Os Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais disciplinarão suas atividades orçamentárias e financeiras de encerramento de exercício em conformidade com as normas fixadas neste decreto:

I - AS REQUISIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021;

II - Os documentos fiscais (notas fiscais) de despesas autorizadas deverão ser OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHADOS PARA EMISSÃO DE EMPENHO E CONTABILIZAÇÃO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

III - As prestações de contas dos adiantamentos cedidos aos servidores deverão ser apresentadas ao setor de contabilidade até o dia 20 de dezembro de 2021; caso houver saldo dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser devolvidos em conta bancária do município na mesma data.

IV - Os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 31 de dezembro de 2021.

ART. 2.º - A partir das datas estabelecidas no artigo 1º, deste Decreto, NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE DESPESA PARA SEREM EMITIDOS EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES, SALVO EM CASOS ESPECIAIS, AUTORIZADOS DIRETAMENTE PELO ORDENADOR DE DESPESA, MEDIANTE EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

§ 1.º- Serão considerados casos especiais àqueles que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município, bem como outras situações de caso fortuito ou força maior, sendo em todos os casos deverão ser providenciadas justificativas que deverá comprovar a natureza da solicitação.

§ 2.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os dispêndios referentes a despesas constitucionais e legais contraídas pelo Município até 31

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de dezembro de 2021.

ART. 3.º - O Setor de Contabilidade após análise técnica, a seu critério, poderá proceder ao cancelamento dos saldos da conta de “Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados”, liquidados ou não, inscritos até 31 de dezembro de 2020, ouvida previamente ao Secretário Municipal de Finanças.

§ 1.º- Os empenhos decorrentes de créditos com vigência plurianual que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2021, poderão ser cancelados e reempenhados a conta de dotação orçamentária do exercício seguinte, com exceção daqueles decorrentes de transferências voluntárias ou convênios específicos, cujo recurso financeiro já tenha ingressado nos cofres municipais.

§ 2.º- Os saldos orçamentários reservados e vinculados a processos licitatórios em fase de tramitação em 31 de dezembro de 2021, deverão ser cancelados e reservados à conta do orçamento do exercício de 2022.

§ 3.º - Os restos a pagar inscritos em 2021, terão validade até 31 de dezembro de 2022, inclusive para efeito da comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas do ensino e da saúde.

ART. 4.º - Cada setor da administração municipal providenciará a prorrogação de seus contratos vigentes até o final do exercício de 2021, cujas obras e serviços não foram concluídos, mediante termo aditivo de contrato ou termo de prorrogação, se for o caso.

ART. 5.º - Os créditos da fazenda municipal de natureza tributária ou não, se não cobrados até o encerramento do exercício, serão inscritos na forma da legislação, em dívida ativa.

ART. 6.º - O Departamento de Contabilidade procederá à verificação de todos os procedimentos contábeis que influenciarão no encerramento do exercício e apuração do balanço geral, podendo editar instruções complementares a execução deste Decreto.

ART. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

SALES, 25 de novembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	40.434.000,00	6.845.934,24	6.845.934,24	8.722.650,80	15.568.585,04	6.587.562,08	22.156.147,12	7.025.533,60	29.181.680,72	6.487.132,15	35.668.812,87	4.765.187,13	40.434.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.463.000,00	619.872,80	619.872,80	2.580.477,82	3.200.350,62	697.273,28	3.897.623,90	678.219,85	4.575.843,75	565.435,61	5.141.279,36	321.720,64	5.463.000,00
IMPOSTOS	5.055.000,00	550.777,70	550.777,70	2.512.493,82	3.063.271,52	628.549,18	3.691.820,70	610.281,11	4.302.101,81	497.689,34	4.799.791,15	255.208,85	5.055.000,00
IPTU-PRINCIPAL	2.600.000,00	79.093,38	79.093,38	1.725.400,46	1.804.493,84	239.627,18	2.044.121,02	223.571,03	2.267.692,05	232.117,33	2.499.809,38	100.190,62	2.600.000,00
IPTU-MULTAS E JUROS	14.000,00	205,66	205,66	2.824,72	3.030,38	2.821,62	5.852,00	2.826,13	8.678,13	3.373,10	12.051,23	1.948,77	14.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	570.000,00	77.248,99	77.248,99	274.494,57	351.743,56	87.024,87	438.768,43	73.229,23	511.997,66	39.594,75	551.592,41	18.407,59	570.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA M/JUROS	210.000,00	32.762,85	32.762,85	49.316,95	82.079,80	29.219,53	111.299,33	58.956,80	170.256,13	27.666,13	197.922,26	12.077,74	210.000,00
ITBI-PRINCIPAL	290.000,00	67.728,68	67.728,68	72.396,83	140.125,51	22.047,65	162.173,16	71.626,66	233.799,82	25.831,76	259.631,58	30.368,42	290.000,00
ITBI-MULTAS E JUROS	1.000,00	48,71	48,71	60,53	109,24	63,23	172,47	703,61	876,08	123,92	1.000,00	0,00	1.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	2.000,00	175,86	175,86	727,72	903,58	223,96	1.127,54	223,96	1.351,50	175,86	1.527,36	472,64	2.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA M/JUROS	1.000,00	17,52	17,52	130,45	147,97	31,68	179,65	650,33	829,98	17,52	847,50	152,50	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	405.000,00	78.418,28	78.418,28	242.315,72	320.734,00	78.540,06	399.274,06	5.725,94	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
IRRF-OUTROS	150.000,00	28.826,87	28.826,87	29.156,12	57.982,99	31.018,06	89.001,05	27.078,72	116.079,77	18.474,16	134.553,93	15.446,07	150.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	767.000,00	176.253,61	176.253,61	110.035,61	286.289,22	131.840,83	418.130,05	139.749,88	557.879,93	144.026,87	701.906,80	65.093,20	767.000,00
ISSQN-MULTAS E JUROS	5.000,00	4.435,84	4.435,84	87,39	4.523,23	81,71	4.604,94	178,75	4.783,69	81,67	4.865,36	134,64	5.000,00
ISSQN-DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ISSQN-DIVIDA ATIVA M/JUROS	1.000,00	16,75	16,75	0,00	16,75	403,39	420,14	126,13	546,27	301,74	848,01	151,99	1.000,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	44,70	44,70	46,75	91,45	105,41	196,86	133,94	330,80	404,53	735,33	264,67	1.000,00
TAXAS	408.000,00	69.095,10	69.095,10	67.984,00	137.079,10	68.724,10	205.803,20	67.938,74	273.741,94	67.746,27	341.488,21	66.511,79	408.000,00
TAXAS DE LICENÇA PARA	88.000,00	14.666,66	14.666,66	14.666,66	29.333,32	14.666,66	43.999,98	14.666,66	58.666,64	14.666,66	73.333,30	14.666,70	88.000,00
TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE LIXO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TAXA DE LIXO.-MULTAS E JUROS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.-DÍVIDA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.- DIVIDA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS INSP.CONTR.FISCAL.- DIVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA FISCAL.VIGILâNCIA	9.000,00	2.252,56	2.252,56	1.566,67	3.819,23	2.072,65	5.891,88	1.567,77	7.459,65	1.410,39	8.870,04	129,96	9.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA-PRINCIPAL	5.000,00	1.251,42	1.251,42	870,38	2.121,80	1.151,47	3.273,27	870,99	4.144,26	783,55	4.927,81	72,19	5.000,00
TAXA FISCAL.VIGILâNCIA	1.000,00	91,14	91,14	46,97	138,11	0,00	138,11	0,00	138,11	52,35	190,46	809,54	1.000,00
TAXAS PREST.SERV.GERAL	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
TAXA HABITE-SE	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TAXAS PREST.SERV.GERAL- DIVIDA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TAXA DE HABITE- DIVIDA ATIVA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.006.000,00	167.666,66	167.666,66	167.666,66	335.333,32	167.666,66	502.999,98	167.666,66	670.666,64	167.666,66	838.333,30	167.666,70	1.006.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.006.000,00	167.666,66	167.666,66	167.666,66	335.333,32	167.666,66	502.999,98	167.666,66	670.666,64	167.666,66	838.333,30	167.666,70	1.006.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	951.000,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	317.000,00	158.500,00	475.500,00	158.500,00	634.000,00	158.500,00	792.500,00	158.500,00	951.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVI PENS.-	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	993.000,00	21.674,59	21.674,59	32.538,92	54.213,51	35.575,61	89.789,12	56.174,03	145.963,15	75.058,47	221.021,62	771.978,38	993.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	148.000,00	20.860,49	20.860,49	30.144,79	51.005,28	15.091,46	66.096,74	27.522,45	93.619,19	33.414,34	127.033,53	20.966,47	148.000,00
ARRENDAMENTO DO PESQUEIRO	5.000,00	705,49	705,49	1.025,33	1.730,82	511,19	2.242,01	933,39	3.175,40	1.111,45	4.286,85	713,15	5.000,00
ARRENDAMENTO DO BAR DO CAMPO	14.000,00	1.975,37	1.975,37	2.870,93	4.846,30	1.431,34	6.277,64	2.613,48	8.891,12	3.112,06	12.003,18	1.996,82	14.000,00
ALUGUEL DO CLUBE RECREATIVO	4.000,00	564,39	564,39	820,26	1.384,65	408,96	1.793,61	746,71	2.540,32	889,16	3.429,48	570,52	4.000,00
ALUGUEL DE MAQUINAS E VEÍCULOS	44.000,00	6.208,33	6.208,33	9.022,93	15.231,26	4.498,49	19.729,75	8.213,81	27.943,56	9.780,76	37.724,32	6.275,68	44.000,00
ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE	68.000,00	9.594,68	9.594,68	13.944,54	23.539,22	6.952,21	30.491,43	12.694,08	43.185,51	15.115,73	58.301,24	9.698,76	68.000,00
ARRENDAMENTO DO BAR DO	6.000,00	846,59	846,59	1.230,40	2.076,99	613,43	2.690,42	1.120,07	3.810,49	1.333,74	5.144,23	855,77	6.000,00
ARRENDAMENTO DO BAR DO	6.000,00	846,59	846,59	1.230,40	2.076,99	613,43	2.690,42	1.120,07	3.810,49	1.333,74	5.144,23	855,77	6.000,00
ALUGUEIS DE MAQUINAS E VEÍCULOS -	1.000,00	119,05	119,05	0,00	119,05	62,41	181,46	80,84	262,30	737,70	1.000,00	0,00	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	845.000,00	814,10	814,10	2.394,13	3.208,23	20.484,15	23.692,38	28.651,58	52.343,96	41.644,13	93.988,09	751.011,91	845.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	38,47	38,47	88,81	127,28	647,04	774,32	747,22	1.521,54	466,55	1.988,09	11,91	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	55.000,00	482,88	482,88	1.549,32	2.032,20	12.530,80	14.563,00	17.068,72	31.631,72	23.368,28	55.000,00	0,00	55.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	11.000,00	48,80	48,80	171,44	220,24	1.766,62	1.986,86	3.149,07	5.135,93	5.864,07	11.000,00	0,00	11.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	6.000,00	60,93	60,93	142,42	203,35	1.336,44	1.539,79	1.869,53	3.409,32	2.590,68	6.000,00	0,00	6.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	3.000,00	0,00	0,00	30,30	30,30	452,85	483,15	919,66	1.402,81	1.597,19	3.000,00	0,00	3.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	15.000,00	160,93	160,93	361,82	522,75	3.221,96	3.744,71	4.326,92	8.071,63	6.928,37	15.000,00	0,00	15.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	11,11	11,11	25,52	36,63	291,25	327,88	255,17	583,05	416,95	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	10,98	10,98	24,50	35,48	237,19	272,67	315,29	587,96	412,04	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.066.000,00	371.048,34	371.048,34	477.616,57	848.664,91	348.185,80	1.196.850,71	313.398,35	1.510.249,06	374.385,82	1.884.634,88	181.365,12	2.066.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.990.000,00	362.963,95	362.963,95	463.745,62	826.709,57	334.582,02	1.161.291,59	297.569,85	1.458.861,44	354.959,85	1.813.821,29	176.178,71	1.990.000,00
SERVIÇOS CAPITAÇÃO, ADUÇÃO,	885.000,00	145.368,71	145.368,71	162.220,95	307.589,66	160.290,62	467.880,28	151.552,98	619.433,26	185.664,94	805.098,20	79.901,80	885.000,00
SERVIÇO DE COLETA,	425.000,00	69.809,83	69.809,83	77.902,72	147.712,55	76.975,72	224.688,27	72.779,68	297.467,95	89.161,13	386.629,08	38.370,92	425.000,00
SERV.CAPITAÇÃO, ADUÇÃO,	120.000,00	26.323,84	26.323,84	38.405,83	64.729,67	17.429,67	82.159,34	13.117,11	95.276,45	14.352,32	109.628,77	10.371,23	120.000,00
SERVIÇO DE COLETA,	550.000,00	120.650,94	120.650,94	176.026,75	296.677,69	79.886,01	376.563,70	60.120,08	436.683,78	65.781,46	502.465,24	47.534,76	550.000,00
INSCR.CONCURSOS	10.000,00	810,63	810,63	9.189,37	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	76.000,00	8.084,39	8.084,39	13.870,95	21.955,34	13.603,78	35.559,12	15.828,50	51.387,62	19.425,97	70.813,59	5.186,41	76.000,00
SERVIÇOS CEMITÉRIO	24.000,00	2.305,58	2.305,58	4.826,72	7.132,30	3.822,88	10.955,18	5.290,78	16.245,96	6.256,86	22.502,82	1.497,18	24.000,00
OUTROS SERVIçOS - AGUA/ESGOTO	1.000,00	96,07	96,07	201,11	297,18	159,29	456,47	220,45	676,92	260,71	937,63	62,37	1.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS DE AGUA E	30.000,00	2.881,98	2.881,98	6.033,41	8.915,39	4.778,60	13.693,99	6.613,47	20.307,46	7.821,07	28.128,53	1.871,47	30.000,00
HIDROMETROS	11.000,00	1.056,73	1.056,73	2.212,25	3.268,98	1.752,15	5.021,13	2.424,94	7.446,07	2.867,73	10.313,80	686,20	11.000,00
HIDROMETRO - MULTAS E JUROS	1.000,00	351,47	351,47	250,93	602,40	49,75	652,15	37,20	689,35	279,73	969,08	30,92	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	153,33	153,33	43,33	196,66	338,67	535,33	140,69	676,02	211,39	887,41	112,59	1.000,00
OUTROS SERVIçOS - DIVIDA ATIVA	2.000,00	306,67	306,67	86,65	393,32	677,35	1.070,67	281,38	1.352,05	422,77	1.774,82	225,18	2.000,00
PARCELAMENTO DE DEBITOS DE AGUA	3.000,00	460,00	460,00	129,98	589,98	1.016,02	1.606,00	422,07	2.028,07	634,16	2.662,23	337,77	3.000,00
PARCELAMENTO DEB. AGUA/ESGOT -	2.000,00	315,04	315,04	57,71	372,75	672,71	1.045,46	265,01	1.310,47	447,70	1.758,17	241,83	2.000,00
HIDROMETRO - DIVIDA ATIVA - MULTAS	1.000,00	157,52	157,52	28,86	186,38	336,36	522,74	132,51	655,25	223,85	879,10	120,90	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.269.000,00	5.636.950,19	5.636.950,19	5.427.200,87	11.064.151,06	5.292.112,89	16.356.263,95	5.772.271,30	22.128.535,25	5.092.048,74	27.220.583,99	3.048.416,01	30.269.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	13.902.000,00	2.681.234,97	2.681.234,97	2.234.035,52	4.915.270,49	2.473.928,15	7.389.198,64	2.673.906,99	10.063.105,63	2.221.633,73	12.284.739,36	1.617.260,64	13.902.000,00
COTA-PARTE -FPM- COTA	10.500.000,00	2.271.154,01	2.271.154,01	1.766.249,21	4.037.403,22	2.023.291,89	6.060.695,11	1.843.336,60	7.904.031,71	1.702.125,42	9.606.157,13	893.842,87	10.500.000,00
COTA-PARTE -FPM–1% COTA	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE -FPM.–1% COTA	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	140.000,00	658,14	658,14	26,17	684,31	0,00	684,31	536,26	1.220,57	133.651,58	134.872,15	5.127,85	140.000,00
COTA-PARTE	630.000,00	82.458,21	82.458,21	164.430,01	246.888,22	155.022,59	401.910,81	82.924,82	484.835,63	91.329,91	576.165,54	53.834,46	630.000,00
COTA-PARTE	8.000,00	1.000,95	1.000,95	1.466,99	2.467,94	1.411,59	3.879,53	1.658,81	5.538,34	1.683,79	7.222,13	777,87	8.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	110.000,00	15.225,24	15.225,24	20.401,70	35.626,94	24.113,99	59.740,93	24.043,97	83.784,90	26.215,10	110.000,00	0,00	110.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
TRANSF.BLOCO MANUT.AÇÕES	40.000,00	3.636,36	3.636,36	10.909,09	14.545,45	7.272,72	21.818,17	7.272,72	29.090,89	7.272,72	36.363,61	3.636,39	40.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	130.000,00	22.692,31	22.692,31	23.846,16	46.538,47	23.846,16	70.384,63	23.846,16	94.230,79	23.846,16	118.076,95	11.923,05	130.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO	210.000,00	36.477,88	36.477,88	32.918,72	69.396,60	42.038,20	111.434,80	42.038,20	153.473,00	36.493,18	189.966,18	20.033,82	210.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	80.000,00	14.545,46	14.545,46	14.545,46	29.090,92	14.545,46	43.636,38	14.545,46	58.181,84	14.545,46	72.727,30	7.272,70	80.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	15.000,00	1.817,15	1.817,15	2.365,32	4.182,47	3.519,21	7.701,68	1.211,44	8.913,12	4.933,01	13.846,13	1.153,87	15.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA	70.000,00	10.064,98	10.064,98	10.576,76	20.641,74	14.102,36	34.744,10	14.102,36	48.846,46	14.102,36	62.948,82	7.051,18	70.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO P/	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E	25.000,00	4.545,46	4.545,46	0,00	4.545,46	4.545,46	9.090,92	9.090,91	18.181,83	4.545,45	22.727,28	2.272,72	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS	490.000,00	110.505,83	110.505,83	83.628,46	194.134,29	82.845,14	276.979,43	84.548,20	361.527,63	86.138,51	447.666,14	42.333,86	490.000,00
FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	255,09	255,09	553,04	808,13	424,39	1.232,52	383,74	1.616,26	383,74	2.000,00	0,00	2.000,00
FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	64.000,00	8.162,72	8.162,72	17.697,48	25.860,20	13.580,59	39.440,79	12.279,60	51.720,39	12.279,61	64.000,00	0,00	64.000,00
FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	17.000,00	2.168,22	2.168,22	4.700,89	6.869,11	3.607,34	10.476,45	3.261,76	13.738,21	3.261,79	17.000,00	0,00	17.000,00
FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	22.000,00	2.805,94	2.805,94	6.083,50	8.889,44	4.668,33	13.557,77	4.221,12	17.778,89	4.221,11	22.000,00	0,00	22.000,00
FNDE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	24.000,00	3.061,02	3.061,02	6.636,56	9.697,58	5.092,73	14.790,31	4.604,86	19.395,17	4.604,83	24.000,00	0,00	24.000,00
TRANS. REF. AO PROGRAMA NACIONAL	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
SNA - SIMPLES NACIONAL	165.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	82.500,00	27.500,00	110.000,00	27.500,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	13.045.000,00	2.402.048,56	2.402.048,56	2.639.498,69	5.041.547,25	2.264.518,08	7.306.065,33	2.544.697,65	9.850.762,98	2.316.748,35	12.167.511,33	877.488,67	13.045.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.500.000,00	1.657.381,50	1.657.381,50	2.371.046,80	4.028.428,30	2.098.652,82	6.127.081,12	2.386.082,07	8.513.163,19	2.173.312,37	10.686.475,56	813.524,44	11.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.089.000,00	665.934,13	665.934,13	190.797,60	856.731,73	94.635,97	951.367,70	79.933,82	1.031.301,52	57.698,48	1.089.000,00	0,00	1.089.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	94.000,00	16.898,23	16.898,23	17.230,69	34.128,92	16.229,31	50.358,23	16.134,15	66.492,38	18.543,49	85.035,87	8.964,13	94.000,00
COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL	32.000,00	6.834,72	6.834,72	5.423,62	12.258,34	0,00	12.258,34	7.547,63	19.805,97	12.194,03	32.000,00	0,00	32.000,00
PROGRAMA DA SEC.ESTADO DA	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
PROGRAMA DOSE CERTA - FUNDO A	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PROG.ATENÇÃO BASICA SEC.ESTADO	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO -	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	13.000,00	6.500,00	19.500,00	6.500,00	26.000,00	6.500,00	32.500,00	6.500,00	39.000,00
PROGRAMA DOSE CERTA -	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DA	88.000,00	14.666,66	14.666,66	14.666,66	29.333,32	14.666,66	43.999,98	14.666,66	58.666,64	14.666,66	73.333,30	14.666,70	88.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	94.000,00	15.666,66	15.666,66	15.666,66	31.333,32	15.666,66	46.999,98	15.666,66	62.666,64	15.666,66	78.333,30	15.666,70	94.000,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.322.000,00	553.666,66	553.666,66	553.666,66	1.107.333,32	553.666,66	1.660.999,98	553.666,66	2.214.666,64	553.666,66	2.768.333,30	553.666,70	3.322.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	3.322.000,00	553.666,66	553.666,66	553.666,66	1.107.333,32	553.666,66	1.660.999,98	553.666,66	2.214.666,64	553.666,66	2.768.333,30	553.666,70	3.322.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	637.000,00	28.721,66	28.721,66	37.149,96	65.871,62	46.747,84	112.619,46	37.803,41	150.422,87	212.536,85	362.959,72	274.040,28	637.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	76.000,00	7.640,47	7.640,47	9.656,72	17.297,19	12.287,44	29.584,63	11.826,59	41.411,22	22.381,82	63.793,04	12.206,96	76.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO	19.000,00	1.910,12	1.910,12	2.414,18	4.324,30	3.071,86	7.396,16	2.956,65	10.352,81	5.595,45	15.948,26	3.051,74	19.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO	57.000,00	5.730,35	5.730,35	7.242,54	12.972,89	9.215,58	22.188,47	8.869,94	31.058,41	16.786,37	47.844,78	9.155,22	57.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	20.833,34	52.500,02	15.833,34	68.333,36	15.833,34	84.166,70	15.833,30	100.000,00
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	461.000,00	5.247,85	5.247,85	11.659,90	16.907,75	13.627,06	30.534,81	10.143,48	40.678,29	174.321,69	214.999,98	246.000,02	461.000,00
APORTES PERIÓ.AMORTIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	37.000,00	4.414,51	4.414,51	9.310,14	13.724,65	9.310,14	23.034,79	9.310,14	32.344,93	4.655,07	37.000,00	0,00	37.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
RECEITA DA PRAIA DO TORRES	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.249,51	82.249,51	137.750,49	220.000,00
RECEITA DA PRAIA DO CERVINHO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.224,95	8.224,95	13.775,05	22.000,00
RECEITA DA PRAIA DO RICHILEU	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.255,45	39.255,45	65.744,55	105.000,00
RECEITA DO FUNDO SOCIAL DE	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.103,37	7.103,37	11.896,63	19.000,00
RECEITA DE DOAÇÃO FMDCA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA DE DOAÇÃO FMDI	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC. E NÃO	5.000,00	0,00	0,00	1.516,42	1.516,42	3.483,58	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC. E NÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.921.000,00	608.170,01	608.170,01	880.259,46	1.488.429,47	815.728,10	2.304.157,57	739.421,14	3.043.578,71	539.754,59	3.583.333,30	337.666,70	3.921.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	169.000,00	28.166,66	28.166,66	28.166,66	56.333,32	28.166,66	84.499,98	28.166,66	112.666,64	28.166,66	140.833,30	28.166,70	169.000,00
TAXAS - INTRA OFSS	169.000,00	28.166,66	28.166,66	28.166,66	56.333,32	28.166,66	84.499,98	28.166,66	112.666,64	28.166,66	140.833,30	28.166,70	169.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA - PREFEITURA	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA - CÂMARA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA - IPREM	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.857.000,00	309.500,00	309.500,00	309.500,00	619.000,00	309.500,00	928.500,00	309.500,00	1.238.000,00	309.500,00	1.547.500,00	309.500,00	1.857.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA	1.857.000,00	309.500,00	309.500,00	309.500,00	619.000,00	309.500,00	928.500,00	309.500,00	1.238.000,00	309.500,00	1.547.500,00	309.500,00	1.857.000,00
C.PATRONAL- S.CIVIL ATIVO-	1.429.000,00	238.166,66	238.166,66	238.166,66	476.333,32	238.166,66	714.499,98	238.166,66	952.666,64	238.166,66	1.190.833,30	238.166,70	1.429.000,00
PARCELAMENTO DO SERVIDOR CIVIL	93.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	31.000,00	15.500,00	46.500,00	15.500,00	62.000,00	15.500,00	77.500,00	15.500,00	93.000,00
PARCELAMENTO DO SERVIDOR CIVIL	87.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	29.000,00	14.500,00	43.500,00	14.500,00	58.000,00	14.500,00	72.500,00	14.500,00	87.000,00
PARCELAMENTO DO SERVIDOR CIVIL	213.000,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	71.000,00	35.500,00	106.500,00	35.500,00	142.000,00	35.500,00	177.500,00	35.500,00	213.000,00
PARCELAMENTO DO SERVIDOR CIVIL	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	1.895.000,00	270.503,35	270.503,35	542.592,80	813.096,15	478.061,44	1.291.157,59	401.754,48	1.692.912,07	202.087,93	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES -	1.895.000,00	270.503,35	270.503,35	542.592,80	813.096,15	478.061,44	1.291.157,59	401.754,48	1.692.912,07	202.087,93	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
APORTES PERIÓDICOS AMORT.	1.799.000,00	256.799,76	256.799,76	515.105,25	771.905,01	453.843,02	1.225.748,03	381.401,74	1.607.149,77	191.850,23	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
APORTES PERIÓDICOS AMORT.	89.000,00	12.704,37	12.704,37	25.483,25	38.187,62	22.452,49	60.640,11	18.868,68	79.508,79	9.491,21	89.000,00	0,00	89.000,00
APORTES PERIÓDICOS AMORT.	7.000,00	999,22	999,22	2.004,30	3.003,52	1.765,93	4.769,45	1.484,06	6.253,51	746,49	7.000,00	0,00	7.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.664.600,00	-897.956,33	-897.956,33	-859.722,83	-1.757.679,16	-843.503,30	-2.601.182,46	-861.045,78	-3.462.228,24	-855.630,70	-4.317.858,94	-346.741,06	-4.664.600,00
(R) RENUNCIA	-4.664.600,00	-897.956,33	-897.956,33	-859.722,83	-1.757.679,16	-843.503,30	-2.601.182,46	-861.045,78	-3.462.228,24	-855.630,70	-4.317.858,94	-346.741,06	-4.664.600,00
	-4.664.600,00	-897.956,33	-897.956,33	-859.722,83	-1.757.679,16	-843.503,30	-2.601.182,46	-861.045,78	-3.462.228,24	-855.630,70	-4.317.858,94	-346.741,06	-4.664.600,00
COTA-PARTE -FPM- COTA	-2.100.000,00	-404.259,37	-404.259,37	-387.046,68	-791.306,05	-379.744,66	-1.171.050,71	-387.642,27	-1.558.692,98	-385.204,40	-1.943.897,38	-156.102,62	-2.100.000,00
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	-28.000,00	-5.390,13	-5.390,13	-5.160,62	-10.550,75	-5.063,26	-15.614,01	-5.168,57	-20.782,58	-5.136,06	-25.918,64	-2.081,36	-28.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.300.000,00	-442.760,27	-442.760,27	-423.908,27	-866.668,54	-415.910,82	-1.282.579,36	-424.560,58	-1.707.139,94	-421.890,54	-2.129.030,48	-170.969,52	-2.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-217.800,00	-41.927,47	-41.927,47	-40.142,27	-82.069,74	-39.384,94	-121.454,68	-40.204,04	-161.658,72	-39.951,20	-201.609,92	-16.190,08	-217.800,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-18.800,00	-3.619,09	-3.619,09	-3.464,99	-7.084,08	-3.399,62	-10.483,70	-3.470,32	-13.954,02	-3.448,50	-17.402,52	-1.397,48	-18.800,00
TOTAL RECEITAS	39.745.400,00	6.556.147,92	6.556.147,92	8.743.187,43	15.299.335,35	6.559.786,88	21.859.122,23	6.903.908,96	28.763.031,19	6.171.256,04	34.934.287,23	4.811.112,77	39.745.400,00

RECURSOS PRÓPRIOS DA AI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 IPREM SALES													
04													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 RPPS--Convênios/entida													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.550.000,00	379.166,67	758.333,34	1.137.500,01	1.516.666,68	1.895.833,35	2.275.000,02	2.654.166,69	3.033.333,36	3.412.500,03	3.791.666,70	4.170.833,37	4.550.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	537.000,00	44.750,00	89.500,00	134.250,00	179.000,00	223.750,00	268.500,00	313.250,00	358.000,00	402.750,00	447.500,00	492.250,00	537.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	595.000,00	49.583,33	99.166,66	148.749,99	198.333,32	247.916,65	297.499,98	347.083,31	396.666,64	446.249,97	495.833,30	545.416,63	595.000,00
616 000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO I													
3 1 PESSOAL E ENCARG	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE SALE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.077.582,65	89.798,55	179.597,10	269.395,65	359.194,20	448.992,75	538.791,30	628.589,85	718.388,40	808.186,95	897.985,50	987.784,05	1.077.582,65
3 3 OUTRAS DESPESAS	339.142,35	28.261,86	56.523,72	84.785,58	113.047,44	141.309,30	169.571,16	197.833,02	226.094,88	254.356,74	282.618,60	310.880,46	339.142,35
4 4 INVESTIMENTOS	153.275,00	12.772,92	25.545,84	38.318,76	51.091,68	63.864,60	76.637,52	89.410,44	102.183,36	114.956,28	127.729,20	140.502,12	153.275,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.440.200,00	453.350,00	906.700,00	1.360.050,00	1.813.400,00	2.266.750,00	2.720.100,00	3.173.450,00	3.626.800,00	4.080.150,00	4.533.500,00	4.986.850,00	5.440.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.782.500,00	815.208,33	1.630.416,66	2.445.624,99	3.260.833,32	4.076.041,65	4.891.249,98	5.706.458,31	6.521.666,64	7.336.874,97	8.152.083,30	8.967.291,63	9.782.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	143.000,00	11.916,67	23.833,34	35.750,01	47.666,68	59.583,35	71.500,02	83.416,69	95.333,36	107.250,03	119.166,70	131.083,37	143.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	516.500,00	43.041,67	86.083,34	129.125,01	172.166,68	215.208,35	258.250,02	301.291,69	344.333,36	387.375,03	430.416,70	473.458,37	516.500,00
9 9 RESERVA DE CONTI	182.540,00	15.211,67	30.423,34	45.635,01	60.846,68	76.058,35	91.270,02	106.481,69	121.693,36	136.905,03	152.116,70	167.328,37	182.540,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
3 1 PESSOAL E ENCARG	560.000,00	46.666,67	93.333,34	140.000,01	186.666,68	233.333,35	280.000,02	326.666,69	373.333,36	420.000,03	466.666,70	513.333,37	560.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	175.000,00	14.583,33	29.166,66	43.749,99	58.333,32	72.916,65	87.499,98	102.083,31	116.666,64	131.249,97	145.833,30	160.416,63	175.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.500,00	1.291,67	2.583,34	3.875,01	5.166,68	6.458,35	7.750,02	9.041,69	10.333,36	11.625,03	12.916,70	14.208,37	15.500,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	83.000,00	6.916,67	13.833,34	20.750,01	27.666,68	34.583,35	41.500,02	48.416,69	55.333,36	62.250,03	69.166,70	76.083,37	83.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	112.500,00	9.375,00	18.750,00	28.125,00	37.500,00	46.875,00	56.250,00	65.625,00	75.000,00	84.375,00	93.750,00	103.125,00	112.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAI													
3 1 PESSOAL E ENCARG	850.000,00	70.833,33	141.666,66	212.499,99	283.333,32	354.166,65	424.999,98	495.833,31	566.666,64	637.499,97	708.333,30	779.166,63	850.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	653.000,00	54.416,67	108.833,34	163.250,01	217.666,68	272.083,35	326.500,02	380.916,69	435.333,36	489.750,03	544.166,70	598.583,37	653.000,00

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
310 000 SAÚDE–GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.681.160,00	306.763,33	613.526,66	920.289,99	1.227.053,32	1.533.816,65	1.840.579,98	2.147.343,31	2.454.106,64	2.760.869,97	3.067.633,30	3.374.396,63	3.681.160,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.629.000,00	302.416,67	604.833,34	907.250,01	1.209.666,68	1.512.083,35	1.814.500,02	2.116.916,69	2.419.333,36	2.721.750,03	3.024.166,70	3.326.583,37	3.629.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-G													
3 1 PESSOAL E ENCARG	797.000,00	66.416,67	132.833,34	199.250,01	265.666,68	332.083,35	398.500,02	464.916,69	531.333,36	597.750,03	664.166,70	730.583,37	797.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	501.500,00	41.791,67	83.583,34	125.375,01	167.166,68	208.958,35	250.750,02	292.541,69	334.333,36	376.125,03	417.916,70	459.708,37	501.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
12 Recursos Destinados a Manute													
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
200 002 SECRETARIA DE ESTAD													
3 3 OUTRAS DESPESAS	89.000,00	7.416,67	14.833,34	22.250,01	29.666,68	37.083,35	44.500,02	51.916,69	59.333,36	66.750,03	74.166,70	81.583,37	89.000,00
220 003 SECRETARIA ESTADO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	97.000,00	8.083,33	16.166,66	24.249,99	32.333,32	40.416,65	48.499,98	56.583,31	64.666,64	72.749,97	80.833,30	88.916,63	97.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.663.000,00	138.583,33	277.166,66	415.749,99	554.333,32	692.916,65	831.499,98	970.083,31	1.108.666,64	1.247.249,97	1.385.833,30	1.524.416,63	1.663.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	590.000,00	49.166,67	98.333,34	147.500,01	196.666,68	245.833,35	295.000,02	344.166,69	393.333,36	442.500,03	491.666,70	540.833,37	590.000,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 011 SORRIA SAO PAULO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
300 029 DOSE CERTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
300 032 Programa Glicemia													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
301 030 Prog Atenção Basica - Se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
500 003 PROTEÇÃO SOCIAL ES													
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
500 010 PROTEÇÃO SOCIAL BA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	46.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
81 Recursos de Convenios													
100 057 SIST EST INT AGRI ABA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
03													
00 Recursos Ordinarios													
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-(													
3 3 OUTRAS DESPESAS	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
130 001 CIDE-Contr. Interv. Domí													
3 3 OUTRAS DESPESAS	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
200 001 PNAE - Alimentação Mer													
3 3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
220 001 Salário Educação - QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	496.000,00	41.333,33	82.666,66	123.999,99	165.333,32	206.666,65	247.999,98	289.333,31	330.666,64	371.999,97	413.333,30	454.666,63	496.000,00
220 002 PNATE - Transporte Esc													
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
301 004 INCENTIVO FINANC AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	210.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
301 005 INCENT FINANC APS- P													
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
301 006 AGENTE COMUNITARIC													
3 1 PESSOAL E ENCARG	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
302 001 MAC Ambulatorial e Hosp													
3 3 OUTRAS DESPESAS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
303 002 ASSIST FINANC COMPL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
303 003 INCENTIVO FINANC- AÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
304 001 Assistência Farmacêutica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
500 001 BL PROTEÇÃO SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
500 002 FNDS - PBF / C.Ú.													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
500 012 GESTÃO DO SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
500 027 FNAS - PISO ALTA COM													
3 3 OUTRAS DESPESAS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
500 029 BPC NA ESCOLA - FNAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 Recursos de Convenios													
301 009 INCENTIVO FINANC AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
303 001 INCENTIVO FINAC - DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18	793.820,18
TOTAL	39.745.400,00	4.105.936,83	7.418.053,48	10.730.170,13	14.042.286,78	17.354.403,43	20.666.520,08	23.978.636,73	7.290.753,38	30.602.870,03	33.914.986,68	37.227.103,33	40.539.220,18

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DECRETO Nº 2561 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

O Prefeito Municipal de Sales, JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4 º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022

para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 2.240 de 08 de novembro de 2021 (LOA), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES — Status: À REPASSAR — Total R$: 1.570.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SALES — Status: À RECEBER — Total R$: 1.570.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,37

Entidade: IPREM SALES — Status: À RECEBER — Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 2562, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 2243.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000.000,00**

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos	
427		15.452.0010.1041.0000	Construção do Velório Municipal	600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110 000	GERAL	
428		15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	4.400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **5.000.000,00**

Fontes de Recurso: FINANCIAMENTO

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 25 de novembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2563, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 2244.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$3.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.400,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

426	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	3.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 013	PROG. INFORMATIZAÇÃO APS	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.400,00**

Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 25 de novembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 2245.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

425	04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Fundo S Solidariedade	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **5.000,00**

Fontes de Recurso: RECURSOS PROPRIOS

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 25 de novembro de 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2021

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/01/2021 ATE 25/11/2021 Page 1

Codigo da Receita: 1990.99.1.1.01.00 RECEITA DA PRAIA DO TORRES
Total Previsto Lei Nº 2184 200.000,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 200.000,00
FICHA: 130

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
07/10/2021	1990.99.1.1.01.(	4.040,00	4.040,00	4.040,00	195.960,00
13/10/2021	1990.99.1.1.01.(	7.230,00	11.270,00	11.270,00	188.730,00
20/10/2021	1990.99.1.1.01.(	3.240,00	14.510,00	14.510,00	185.490,00
25/10/2021	1990.99.1.1.01.(	2.260,00	16.770,00	16.770,00	183.230,00
04/11/2021	1990.99.1.1.01.(	5.915,00	22.685,00	22.685,00	177.315,00
10/11/2021	1990.99.1.1.01.(	5.585,00	28.270,00	28.270,00	171.730,00
16/11/2021	1990.99.1.1.01.(	12.345,00	40.615,00	40.615,00	159.385,00
25/11/2021	1990.99.1.1.01.(	3.750,00	44.365,00	44.365,00	155.635,00

Codigo da Receita: 1990.99.1.1.02.00 RECEITA DA PRAIA DO CERVINHO
Total Previsto Lei Nº 2184 20.000,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 20.000,00
FICHA: 131

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
07/10/2021	1990.99.1.1.02.(	150,00	150,00	150,00	19.850,00
13/10/2021	1990.99.1.1.02.(	460,00	610,00	610,00	19.390,00
20/10/2021	1990.99.1.1.02.(	135,00	745,00	745,00	19.255,00
25/10/2021	1990.99.1.1.02.(	295,00	1.040,00	1.040,00	18.960,00
04/11/2021	1990.99.1.1.02.(	630,00	1.670,00	1.670,00	18.330,00
10/11/2021	1990.99.1.1.02.(	645,00	2.315,00	2.315,00	17.685,00
16/11/2021	1990.99.1.1.02.(	1.560,00	3.875,00	3.875,00	16.125,00
25/11/2021	1990.99.1.1.02.(	130,00	4.005,00	4.005,00	15.995,00

Codigo da Receita: 1990.99.1.1.03.00 RECEITA DA PRAIA DO RICHILEU
Total Previsto Lei Nº 2184 95.000,00 Alteração: 0,00 Previsão Atual: 95.000,00
FICHA: 132

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
07/10/2021	1990.99.1.1.03.(	1.435,00	1.435,00	1.435,00	93.565,00
13/10/2021	1990.99.1.1.03.(	4.965,00	6.400,00	6.400,00	88.600,00
20/10/2021	1990.99.1.1.03.(	2.415,00	8.815,00	8.815,00	86.185,00
25/10/2021	1990.99.1.1.03.(	1.080,00	9.895,00	9.895,00	85.105,00
04/11/2021	1990.99.1.1.03.(	3.725,00	13.620,00	13.620,00	81.380,00
10/11/2021	1990.99.1.1.03.(	3.235,00	16.855,00	16.855,00	78.145,00
16/11/2021	1990.99.1.1.03.(	6.595,00	23.450,00	23.450,00	71.550,00
25/11/2021	1990.99.1.1.03.(	2.285,00	25.735,00	25.735,00	69.265,00

Elias Mazzucco M. Fernandes
Secretário Mun. Finanças
P. M. Sales

Adair Veronez Prates
Tesoureiro